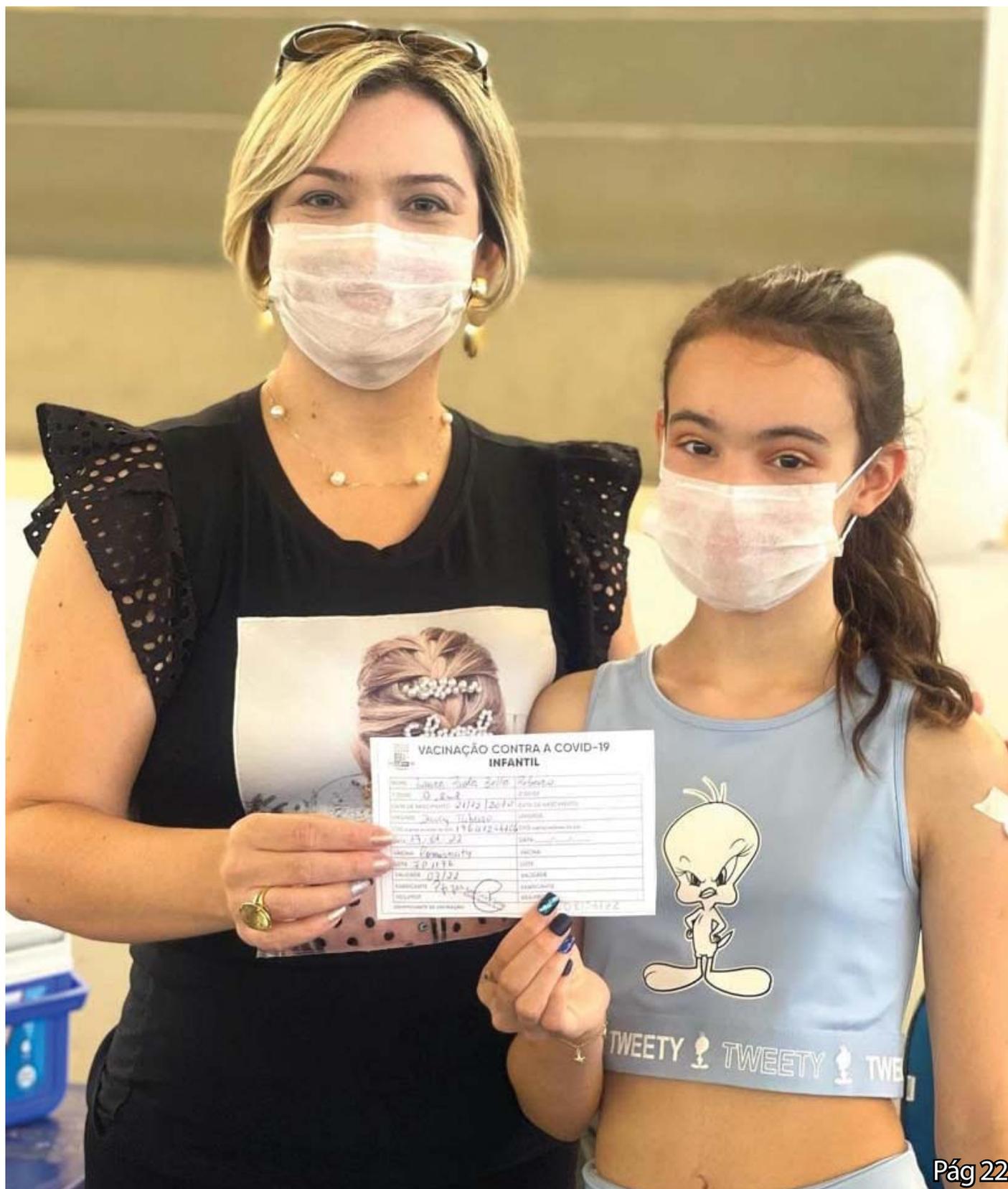


21 de janeiro de 2022  
Ano XV - Nº 959 - R\$ 0,50

## Prefeitura de Araruama inicia vacinação de crianças de 05 a 11 anos contra a Covid-19



### Prefeitura de Araruama realiza ação para retirada e realocação dos vendedores ambulantes (camelôs) que ficavam nas ruas do município

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Política Social, realizou, durante duas semanas, um trabalho de conscientização junto aos vendedores ambulantes (camelôs) que vendiam seus produtos nas calçadas...

Pág 22

### Secretaria de Saúde do RJ suspende visitas a pacientes internados para conter contaminação pela ômicron

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES) suspendeu as visitas aos pacientes internados nas unidades de saúde da rede estadual temporariamente. A decisão foi motivada pelo aumento dos casos de Covid no estado...

Pág 02

### Escola de Dança de Macaé abre cadastro reserva 2022

A Escola Municipal de Dança (EM-Dança), vinculada à Secretaria de Cultura, abriu inscrição para cadastro reserva de intenção de vagas. Também foi divulgado o período para renovação de matrícula para este ano letivo.

Pág 02

### Governo divulga mais de 810 vagas de trabalho em todo o estado

A captação de vagas realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou, nesta semana, na oferta de 812 vagas para diversas regiões fluminenses...

Pág 22

## Prefeitura de Cabo Frio restringe acesso para ônibus de turismo no feriado de Carnaval



A Prefeitura de Cabo Frio informa que o acesso dos ônibus de excursão ao município, durante o período do Carnaval, será restrito. Assim como ocorreu no Réveillon, somente os veículos previamente autorizados terão acesso, devendo permanecer no Terminal de Ônibus de Turismo (TOT).

Veículos sem autorização da Prefeitura para a permanência no município serão impedidos de entrar e circular

em Cabo Frio, a partir de 0h do dia 25 de fevereiro (sexta-feira) até as 23h59 do dia 2 março (quarta-feira). Esta medida se justifica pelo intenso trânsito previsto para o Carnaval na cidade.

Durante o período, a taxa de ocupação do TOT será de 120 veículos. Os ônibus só poderão se deslocar para outras cidades, sendo proibida a circulação em Cabo Frio, inclusive para embarque e desembarque de passageiros.

## Detran.RJ leva o 'Vistoria Itinerante' a seis municípios fluminenses neste mês

O Detran.RJ vai levar o Programa Vistoria Itinerante a seis municípios do Estado do Rio entre os dias 24 e 27 de janeiro. São eles: Tanguá, Arraial do Cabo, Saquarema, Rio Bonito, Guapimirim e Rio das Ostras (confira as datas no fim deste texto). O serviço, que foi retomado recentemente, evita que as pessoas tenham de se deslocar a outras cidades, levando mais comodidade a moradores dessas cidades e regiões.

No Vistoria Itinerante, mo-

toristas terão à disposição os serviços de transferência de propriedade, transferência de jurisdição, transferência de município, alteração de características, inclusão de GNV, licenciamento anual, baixa/inclusão de alienação, mudança de cor, mudança de endereço, retificação de dados, primeira licença, emplacamento e troca de placa para Mercosul, entre outros.

Sempre em parceria com as prefeituras, os serviços são

realizados mediante agendamento prévio pelo site ([www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br)) ou pelo teleatendimento, nos números (21) 3460-4040, (21) 3460-4041 e (21) 3460-4042. O atendimento será das 10h às 17h.

### Confira o calendário:

24/1 - Tanguá  
24/1 - Arraial do Cabo  
25/1 - Saquarema  
26/1 - Rio Bonito  
26/1 - Guapimirim  
27/1 - Rio das Ostras

## Escola de Dança de Macaé abre cadastro reserva 2022

A Escola Municipal de Dança (EMDança), vinculada à Secretaria de Cultura, abriu inscrição para cadastro reserva de intenção de vagas. Também foi divulgado o período para renovação de matrícula para este ano letivo.

O cadastro deve ser feito através de um link, disponível no Portal da Prefeitura e nas mídias sociais da Secretaria de Cultura de Macaé. O prazo para a intenção de vaga se estenderá até o dia 31 deste mês. As vagas são para as modalidades ballet, jazz, danças urbanas e contemporâneo. O cadastro reserva de intenção de vagas tem a validade

de seis meses.

Os alunos da EMDança que desejarem dar prosseguimento ao curso devem fazer a renovação de matrícula em duas fases, de acordo com cronograma divulgado. A primeira fase da renovação, de 1º a 20 de fevereiro, deve ser realizada por meio de preenchimento de formulário on-line, que será disponibilizado por e-mail e também nos grupos do WhatsApp das turmas.

A escola atenderá presencialmente, de 14 a 18 de fevereiro, alunos e responsáveis que tiverem dificuldades no preenchimento do formulário e ainda para

sanar dúvidas.

Já a segunda fase, de 21 a 25 de fevereiro, será presencial, na secretaria da escola, para a entrega da documentação exigida: Declaração de Matrícula Escolar/2022, atestado médico válido/2022, duas fotos 3x4 recentes e a carteirinha de 2020.

Os responsáveis que perderam o contato com a EMDança poderão comparecer à unidade, localizada na rua São João, 200, Centro da cidade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, ou das 13h às 16h. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 2772-1918.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Secretaria de Saúde do RJ suspende visitas a pacientes internados para conter contaminação pela ômicron

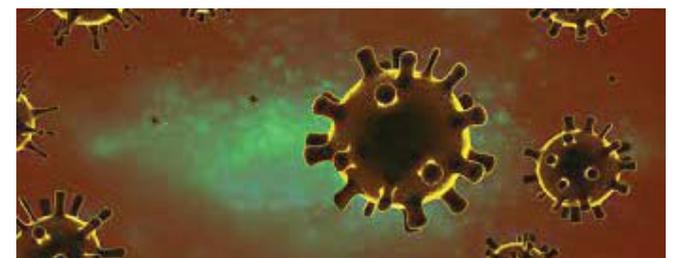
A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES) suspendeu as visitas aos pacientes internados nas unidades de saúde da rede estadual temporariamente. A decisão foi motivada pelo aumento dos casos de Covid no estado e pelo alto poder de transmissão da variante Ômicron.

A medida não vai atingir o direito a acompanhantes protegidos por lei, e continua permitindo a presença de acompanhantes a crianças, idosos, deficientes físicos e

pacientes com transtornos mentais internados nas unidades.

Todo acompanhante deve assinar declaração de assintomático no momento da entrada na unidade de saúde. A secretaria explica ainda que os acompanhantes foram avisados da determinação com antecedência.

“Em casos específicos, eventualmente definidos por necessidade avaliada pela gestão da unidade, pode ser autorizada a visita duas vezes por semana, como de pacientes com incapacidade psicológica, motora, intelectual ou em casos de extrema gravidade”, destacou a SES sobre exceções nas visitas.



Uma solução moderna foi pensada pela Secretaria de Estado de

### Visita virtual será possível durante a suspensão

Uma solução moderna foi pensada pela Secretaria de Estado de

Saúde para não deixar desamparados quem ficar sem visita durante o período da suspensão.

A SES determinou às unidades de saúde que estas deverão garantir ao paciente internado, que não tiver acompanhante, a realização de visita virtual com familiar, pelo menos duas vezes por semana.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e o Exmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, **JOSÉ DOMINGUES EURICO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade N.º 048472674, expedido pelo DIC/RJ e do CPF N.º 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE re-**

**gistrar os preços para futura e eventual “aquisição de gás de cozinha** para suprir as necessidades do refeitório municipal, os CRAS, CREAS, Abrigo Municipal, Conselho Tutelar, SEPOL, Centro Pop, Sub Prefeitura de Morro Grande, SubPrefeitura de Iguabinha, SubPrefeitura São Vicente e SubPrefeitura de Praia Seca, pelo período de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SEPOL – ANEXO I do Edital às fls. 88 a 131 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 174 a 175 do processo administrativo n.º 22.990/2021, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Muni-

cípio de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATADE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades do refeitório municipal, os CRAS, CREAS, Abrigo Municipal, Conselho Tutelar, SEPOL, Centro Pop, Sub Prefeitura de Morro Grande, SubPrefeitura de Iguabinha, SubPrefeitura São Vicente e SubPrefeitura de Praia Seca, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 22.990/2021.

### CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades do refeitório municipal, os CRAS, CREAS, Abrigo Municipal, Conselho Tutelar, SEPOL, Centro Pop, Sub Prefeitura de Morro Grande, SubPrefeitura de Iguabinha, SubPrefeitura São Vicente e SubPrefeitura de Praia Seca, pelo período de 12(doze)meses.					
1	Botijão de 45 kg	UNID	674	NACIONAL	R\$ 412,30	R\$ 277.890,20
2	Botijão de 13 kg	UNID	350	NACIONAL	R\$ 107,30	R\$ 37.555,00
	VALOR TOTAL					R\$ 315.445,20

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ALAHYSIO PE-REIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA	
CNPJ N.º: 28.526.101/0001-10	Telefone: (22) 2665-3644
Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 1.110, Centro	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.979-285	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:superlagosgas@gmail.com">superlagosgas@gmail.com</a>	
Representante: Luiz Carlos Macedo de Oliveira	
RG nº 05.643.565-4 / Órgão Expedidor IFP/ UF: RJ	CPF: 709.763.417-00

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando

julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SEPOL.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago POR ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os materiais deverão ser entregues de forma parcial, de acordo com a solicitação da secretaria, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 17:00.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O prazo de entrega dos materiais em até 24h corridos a contar da data do pedido;

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará obedecida



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

a ordem de classificação a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SETIMO:** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO OITAVO:** Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARÁGRAFO NONO:** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Manter contato permanente com a SEPOL, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência

de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES**

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente

registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 126/2021, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 22.990/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 11 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

**JOSÉ DOMINGUES EURICO**  
Secretária Municipal de Política Social,  
Trabalho e Habitação

**ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA**  
Luiz Carlos Macedo de Oliveira  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO- NAIS DO 93º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CON- CURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resulta-

do do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, TORNA PÚBLICO a **avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-  
NAIS**

**93º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
49º	90940	THAÍS DA SILVA ZECA BASTOS	25/06/1992	72	APTO
51º	759400	MAIRA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA	13/04/1988	72	APTO

#### **004 - COVEIRO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
32º	6520	NATASHA BRUNET PERROUT RIBEIRO	20/08/1980	54	APTO

Araruama, 19 de janeiro de 2022.

**Livia Bello**  
Prefeita

### **94º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVO- CADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal,

deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II e a Declaração constante no Anexo III, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 24/01/2022 (segunda-feira) de 11:00 às 15:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 19 de janeiro de 2022.

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

#### **ANEXO I**

#### **300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
49º	90940	THAÍS DA SILVA ZECA BASTOS	25/06/1992	72	APTO
51º	759400	MAIRA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA	13/04/1988	72	APTO

#### **004 - COVEIRO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS	RESULTADO
32º	6520	NATASHA BRUNET PERROUT RIBEIRO	20/08/1980	54	APTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*  
*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*  
*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para uso do DERHU (Não Prevecher) Matrícula: \_\_\_\_\_

MEMO. Nº \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

FOTO

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] \_\_\_\_\_ [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Assinado: \_\_\_\_\_

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 12**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 176/2022.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **TAIANE TAMIRES SOUZA BISPO DA SILVA ALMEIDA**, Efetiva, Merendeira, Matrícula 9.961.756, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 176 /2022.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/01/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 13**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25663/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 25663/2021.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **BRUNA BESA GOMES**, Efetiva, **Nutricionista**, Matrícula 79.962.637, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 25663/2021.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/01/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 14**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25652/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 25652/2021.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **THAIS OME-NA DE CARVALHO**, Efetiva, **Atendente Consultório Dentário**, Matrícula 901.588, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 25652/2021.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/12/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administra-**

**ção – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 15**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 439/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 439/2022.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **CALEBE FILIPPE FERREIRA DA SILVA**, Efetivo, **Técnico de Enfermagem**, Matrícula 9.962.550, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 439/2022.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/12/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA**

**ERRATA DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022**

**ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>Nº acertos Língua Portu- guesa</b>	<b>Pontuação Língua Portu- guesa</b>	<b>Nº acertos Matemática</b>	<b>Pontuação Matemá- tica</b>	<b>Produ- ção Textual</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	EDUARDO BRAGA COUTINHO FILHO	20/09/2010	14	28	15	30	40	98
2º	ELISA RODRIGUES DA SILVA LAUFF	09/09/2010	14	28	14	28	39	95
3º	LUIZ FELIPE UMBELINO BISPO DOS SANTOS	02/06/2010	13	26	15	30	38	94



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 7 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

4º	BRENO HESPANHOL SOARES	30/06/2010	14	28	14	28	36	92
5º	MIGUEL VAGNER REIS TORRES DA SILVA	22/05/2010	14	28	14	28	35	91
6º	ISABELLA NASCIMENTO NOVAIS	10/02/2011	14	28	15	30	33	91
7º	KAIKI LUIZ SOARES PEDROSA	20/04/2010	14	28	12	24	38	90
8º	ISABELLA SOUZA PEREIRA	10/05/2011	14	28	13	26	36	90
9º	LARISSA SARAIVA GOMES	07/02/2011	14	28	12	24	37	89
10º	MATEUS MACHADO FERREIRA	11/12/2010	14	28	12	24	36	88
11º	FLAVIO GUALBERTO SIQUEIRA DA SILVA	06/08/2010	13	26	14	28	34	88
12º	THALYTA ALVES DE OLIVEIRA	14/02/2011	13	26	14	28	34	88
13º	ISABELLA RODRIGUES DE SOUZA	12/10/2010	12	24	13	26	37	87
14º	SOPHIA QUINTANILHA DAMASCENO	17/05/2010	14	28	12	24	35	87
15º	MIGUEL FERREIRA ROSA	23/08/2010	13	26	14	28	33	87
16º	MIGUEL QUINTANILHA DAMASCENO	17/05/2010	14	28	13	26	33	87
17º	JULIO CESAR FERNANDES REZENDE	07/09/2010	15	30	14	28	29	87
18º	LORENA DA SILVA MOTA NOGUEIRA	21/07/2010	13	26	12	24	36	86
19º	LARISSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20/09/2010	14	28	15	30	28	86
20º	PEDRO LUCAS AZEVEDO MOTA DA SILVA	02/06/2010	11	22	12	24	39	85
21º	ISABELLA GARCIA TAVARES	09/06/2009	11	22	14	28	35	85
22º	MARIA EDUARDA DA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	13/04/2010	15	30	13	26	29	85
23º	KAUÃ ANGELO OSORIO	14/04/2010	14	28	11	22	34	84
24º	GABRIELE FERREIRA FIALHO	06/03/2011	13	26	13	26	32	84
25º	LUANA RODRIGUES MARQUES	23/03/2011	14	28	12	24	32	84
26º	JULIA COROLINE SOUZA DA SILVA	06/05/2010	14	28	13	26	30	84

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
27º	ANA JÚLIA JACCOUD FRANCISCO	10/09/2010	12	24	14	28	31	83
28º	LUCAS RANGEL ALVES	27/06/2010	12	24	14	28	31	83
29º	CAUÊ NOGUEIRA MAGALHÃES PEREIRA	04/10/2010	13	26	13	26	31	83
30º	GUILHERME DE BARROS BONOTTO JUNIOR	17/09/2010	13	26	13	26	31	83
31º	BRUNA DE ALMEIDA LIMA	21/04/2010	13	26	10	20	36	82
32º	GABRIEL DE OLIVEIRA ESPINDOLA	01/06/2010	11	22	13	26	34	82
33º	KAUÊ JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	10/05/2010	12	24	15	30	28	82
34º	RYAN ADIALA FERREIRA RIBEIRO	31/01/2011	12	24	15	30	28	82
35º	KADU GOMES MATTOS	19/07/2010	13	26	14	28	28	82
36º	KEILA DOS SANTOS GRAÇA	20/10/2010	14	28	14	28	26	82
37º	THAUANNY DE SOUSA SANTOS	27/05/2009	14	28	10	20	33	81
38º	ELISEU FRANCO PINHEIRO	12/08/2010	12	24	13	26	31	81
39º	MILENA TEIXEIRA FRANCISCO DA SILVA	22/05/2010	14	28	12	24	29	81
40º	YASMIN DE OLIVEIRA LIMA	16/10/2010	11	22	10	20	38	80
41º	ISADORA BERNARDINO BULLARA	03/08/2010	13	26	9	18	36	80
42º	MIGUEL PORTO PIMENTA	09/07/2010	11	22	12	24	34	80
43º	FRANCISCO LUCAS SOUZA DE AGUIAR	17/02/2011	12	24	11	22	34	80
44º	YURI COELHO ANDRADE	13/04/2010	12	24	11	22	34	80
45º	CAUAN PEREIRA BASTOS MARINHO	12/10/2010	10	20	12	24	35	79
46º	SYLVIA FERNANDA DE SÁ OLIVEIRA	22/07/2010	11	22	12	24	33	79
47º	BRUNO CARDOSO CORTÊS	14/01/2011	12	24	11	22	33	79
48º	ALICE BRIGIDA CARDOSO MARQUES	17/12/2010	13	26	10	20	33	79
49º	GABRIEL MIRANDA BRANDÃO	30/06/2010	9	18	15	30	31	79
50º	RONEI MIGUEL SOUSA PIMENTA	15/10/2010	11	22	13	26	31	79



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 8 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

51º	YASMIN DE MENDONÇA ALVES MARCELINO	24/06/2011	13	26	13	26	27	79
52º	ARTHUR LIMA ALVES	22/12/2010	12	24	10	20	34	78
53º	BRUNO HENRIQUE MOTA GREGORIO	26/05/2010	10	20	13	26	32	78
54º	PEDRO LUCAS DINIZ VIEIRA DE ARAUJO	15/11/2010	12	24	12	24	30	78
55º	NICOLLY FEITOSA DE AGUIAR	24/09/2010	13	26	11	22	30	78
56º	RHAYANE BARBOSA TOLEDO	08/04/2010	14	28	10	20	30	78
57º	AGATHA VITÓRIA SANTOS PEREIRA COSTAS	26/05/2009	13	26	12	24	28	78
58º	MARIA CLARA LIRA DE ALMEIDA	28/05/2010	13	26	12	24	28	78

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
59º	LEANDRA RODRIGUES DA SILVA	08/03/2011	10	20	11	22	35	77
60º	JOANA FARIAS DE MELLO	05/09/2010	11	22	11	22	33	77
61º	ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO SILVA	14/04/2010	12	24	10	20	33	77
62º	LETÍCIA SOUZA SIQUEIRA	08/08/2011	12	24	10	20	33	77
63º	ENZZO SANDRO MAIA TERROZO	20/06/2011	11	22	12	24	31	77
64º	ALICIA DA SILVA PRADO	05/11/2010	12	24	11	22	31	77
65º	LETÍCIA VALADÃO DOS ANJOS AMORIM	01/07/2010	12	24	11	22	31	77
66º	MARIA EDUARDA GUIMARÃES MACHADO	19/05/2010	13	26	14	28	23	77
67º	RIANNY RIBEIRO DA SILVA	26/02/2011	10	20	10	20	36	76
68º	MARIA EDUARDA DE SOUZA VASCONCELOS	19/04/2010	11	22	10	20	34	76
69º	JUNIA PEREIRA ANDRADE CAETANO	13/09/2010	12	24	10	20	32	76
70º	JUANA SILVA DE SOUZA FARIAS	24/02/2011	12	24	11	22	30	76
71º	MARIA JÚLIA BRAZ FERREIRA	26/11/2010	11	22	13	26	28	76
72º	LUANY GOMES DE ALMEIDA	28/10/2010	12	24	12	24	28	76
73º	ESTER DA SILVA PESSOA ALVES	02/12/2010	14	28	11	22	26	76
74º	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	11/01/2011	10	20	9	18	37	75
75º	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	25/10/2011	11	22	11	22	31	75
76º	BRUNA ALCANTARA PIRES	07/06/2010	13	26	11	22	27	75
77º	ELLOÁ OLIVEIRA ESPINATO DA SILVA	06/07/2010	13	26	11	22	27	75
78º	KAYKI PERES NORONHA	06/01/2011	13	26	13	26	23	75
79º	EMANUEL LEOCADIO DE ARAUJO	21/07/2010	10	20	9	18	36	74
80º	PEDRO FRENSEL LEMOS	19/06/2010	11	22	8	16	36	74
81º	JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	21/10/2010	10	20	10	20	34	74
82º	ANA LUYZA CARDOSO PIMENTEL	04/08/2010	10	20	12	24	30	74
83º	DANIEL DA SILVA MACHADO	10/03/2010	11	22	12	24	28	74
84º	MARIA CLARA CAMILO GONZALEZ	09/03/2011	13	26	13	26	22	74
85º	EDUARDA VITORIA DOS SANTOS TEIXEIRA	16/04/2010	13	26	6	12	35	73
86º	NICOLLE MARTINS SANTOS	10/06/2010	10	20	10	20	33	73
87º	DAVI DO NASCIMENTO GOMES	11/10/2010	12	24	8	16	33	73
88º	KAUÃ DJALMA DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	18/05/2010	11	22	10	20	31	73
89º	LORENA GARCIA DA ROSA JERONYMO	20/06/2010	13	26	8	16	31	73
90º	KAYLANY ALCÂNTARA DA SILVA	22/04/2010	12	24	11	22	27	73
91º	MILENA CHIARETTI LORENZETO	31/10/2010	12	24	12	24	25	73

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
92º	PEDRO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA	01/12/2010	12	24	13	26	23	73
93º	GIOVANNA DE OLIVEIRA XAVIER	15/09/2010	14	28	11	22	23	73
94º	GUSTAVO DE BRITO GALVÃO	31/07/2009	10	20	10	20	32	72



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 9 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

95º	MAITHE SANTOS DE SOUSA	10/06/2010	11	22	9	18	32	72
96º	LAURA BASTOS BEHRING	06/05/2010	10	20	11	22	30	72
97º	MARYNA TINOCO VELOSO ALMEIDA	19/08/2010	12	24	9	18	30	72
98º	PEDRO MÁXIMO CARRAZ	08/02/2011	11	22	12	24	26	72
99º	SAVIO GUIMARÃES DOS SANTOS	02/04/2011	11	22	12	24	26	72
100º	ARTTUR FILLIPE ANTUNES SILVA	30/06/2009	12	24	11	22	26	72
101º	HEITOR QUEIROZ MARTINHO TEIXEIRA	16/04/2010	15	30	10	20	22	72
102º	MIGUEL SOARES DA SILVA	16/06/2010	13	26	13	26	20	72
103º	MIKAELLA JESUS SILVA DE ALBUQUERQUE	05/11/2010	11	22	7	14	35	71
104º	YASMIN GONÇALVES DA SILVA	27/12/2010	12	24	6	12	35	71
105º	JOAO GABRIEL MAGRANI CEZARIO DA COSTA VIEIRA	10/10/2010	9	18	10	20	33	71
106º	LIVIA SIQUEIRA DE MATTOS	12/03/2011	11	22	8	16	33	71
107º	GUILHERME DA SILVA BATISTA	30/06/2010	12	24	8	16	31	71
108º	MARIA EDUARDA DE SALES CARVALHO MATHIAS	03/02/2011	11	22	10	20	29	71
109º	ISABELLE VIANA NOGUEIRA DE CARVALHO	20/11/2010	13	26	8	16	29	71
110º	JAMILY DA SILVA BRITO	25/09/2010	10	20	12	24	27	71
111º	FABIO LUIZ DA SILVA MOREIRA ANTÔNIO	04/08/2010	11	22	11	22	27	71
112º	RYCHARD HAUBRICHS DOS SANTOS	14/02/2011	11	22	10	20	28	70
113º	BRUNA ESTHEFANY FIGUEIRA VIEIRA	05/11/2010	12	24	9	18	28	70
114º	WALLACE DE OLIVEIRA CHAVES	31/01/2010	9	18	13	26	26	70
115º	EMANUELLE RAMOS DE OLIVEIRA CARVAHO	11/09/2010	12	24	10	20	26	70
116º	MATHEUS MENEZES DE SOUZA SANTOS	19/10/2010	12	24	10	20	26	70
117º	AGATHA MARINS DE SÁ NUNES	01/11/2010	12	24	12	24	22	70
118º	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MARINHO	28/08/2010	13	26	11	22	22	70
119º	JOÃO GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	04/11/2009	11	22	14	28	20	70
120º	GUILHERME CERCA JARDIM	05/07/2010	12	24	14	28	18	70
121º	ERICK VINICIUS SANTOS CAVALCANTE	06/07/2010	13	26	13	26	18	70

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
-	SÂMELLA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FERREIRA	24/05/2010	10	20	7	14	35	69
-	ANNA CLARA SILVA DE ALMEIDA	10/11/2010	11	22	8	16	31	69
-	MARIA LUIZA RODRIGUES GALVÃO	22/02/2010	9	18	11	22	29	69
-	ANTONY GODINHO	29/10/2010	11	22	9	18	29	69
-	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	28/02/2011	11	22	9	18	29	69
-	PEDRO LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	30/06/2010	9	18	13	26	25	69
-	ARTHUR DA SILVA SOUZA	02/12/2010	12	24	10	20	25	69
-	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS JARDIM	30/06/2010	12	24	11	22	23	69
-	ALEF MARTINS DA SILVA	29/07/2010	13	26	10	20	23	69
-	LETICIA JARDIM MACHADO	29/10/2010	13	26	10	20	23	69
-	DANNYEL CORDEIRO CARMELINO	12/11/2010	11	22	14	28	19	69
-	RAFAEL SANTOS GUIMARÃES	14/08/2010	11	22	14	28	19	69
-	THALITA GARCIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS	18/06/2011	14	28	11	22	19	69
-	ALICE CARDOSO MARTINS	16/04/2010	12	24	9	18	26	68
-	LEYLOHANE DE SOUSA BARRETO	29/03/2011	12	24	9	18	26	68
-	HEITOR JONES MELO DO NASCIMENTO	14/03/2010	12	24	10	20	24	68
-	MATHEUS RAMOS TERRA ANDRADE	31/03/2011	10	20	13	26	22	68
-	NATAN NASCIMENTO DA CUNHA LOPES	09/01/2011	11	22	13	26	20	68
-	ISAAC KALONJI CRUZ SHAY	20/04/2010	14	28	10	20	20	68
-	GABRIELL OLIVEIRA MACHADO	04/08/2010	8	16	10	20	31	67



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 10 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	RAYSSA GABRIELLE MACHARETH LEANDRO	11/06/2010	11	22	11	22	23	67
-	LINDSEY BARCELLOS RIBEIRO MACHADO	21/07/2010	15	30	8	16	21	67
-	ARTHUR FAGUNDES VIEIRA	25/11/2010	13	26	12	24	17	67
-	DANIEL DE SOUZA LOURENÇO	11/04/2010	13	26	13	26	15	67
-	THAYLA RASTALDO VAN ERVEN FORMIGA DE OLIVEIRA	01/01/2011	9	18	7	14	34	66
-	MYRELLA GUIMARÃES MARTINS	29/03/2011	8	16	11	22	28	66
-	ELISABETH JORDANA GOMES BIDART	30/11/2010	13	26	6	12	28	66
-	DAVI REZENDE TEIXEIRA	06/07/2010	11	22	9	18	26	66
-	MARLON BITTENCOURT BENFEITAS	10/02/2010	9	18	12	24	24	66
-	LETICIA DE SOUZA RIOS	26/11/2010	14	28	7	14	24	66
-	CAMILY VITORIA TEIXEIRA DOS SANTOS	19/08/2010	11	22	12	24	20	66
-	EDUARDO ALMEIDA NUNES	04/08/2010	11	22	12	24	20	66
-	ISABELLA AZEREDO DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	27/06/2010	13	26	10	20	20	66

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portuguesa	Pontuação Língua Portuguesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemática	Produção Textual	Pontuação Final
-	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	16/02/2011	14	28	13	26	12	66
-	JOÃO VICTOR ALVES ARAUJO	18/06/2010	10	20	10	20	25	65
-	TARLES WERNECK DANTAS MARINHO	19/01/2011	10	20	10	20	25	65
-	BRENDA ZENNAYDE PEREIRA DE AZEVEDO	18/12/2010	10	20	11	22	23	65
-	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	03/06/2011	14	28	7	14	23	65
-	YURI VIGNE ALÔ BONDER	17/02/2011	8	16	14	28	21	65
-	PAULO CESAR PONTES CARVALHO	18/05/2009	9	18	13	26	21	65
-	HELOÁ DOS SANTOS NASCIMENTO	28/03/2011	13	26	9	18	21	65
-	ANA BEATRIZ SOARES GONÇALVES DE MELO	29/06/2010	11	22	12	24	19	65
-	KAUAN SOARES SOUTO DE OLIVEIRA	29/07/2010	11	22	12	24	19	65
-	GABRIELLA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	09/07/2010	13	26	10	20	19	65
-	LUIZ FILIPE DA SILVA LEMOS BARROS	19/09/2010	11	22	13	26	17	65
-	ISABELLA ROSA AZEVEDO NASCIMENTO	11/06/2010	9	18	9	18	28	64
-	LUCAS FIGUEIREDO ANTUNES	07/05/2010	11	22	8	16	26	64
-	SOPHIA LOPES FLORES DA SILVA	29/04/2010	12	24	7	14	26	64
-	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES	03/11/2010	10	20	10	20	24	64
-	LEONNÃ ALVES DE ASSIS	08/09/2010	11	22	10	20	22	64
-	ISABELLA XAVIER ALVES DE CASTRO	22/01/2011	12	24	5	10	29	63
-	VINICIUS DAMASCENO DENETO	14/07/2010	10	20	8	16	27	63
-	RAPHAELA NOGUEIRA SOUZA	25/08/2010	12	24	7	14	25	63
-	DEIVID FERREIRA DE FIGUEIREDO	09/09/2010	8	16	12	24	23	63
-	GABRIELLY DA SILVA NASCIMENTO	03/10/2010	10	20	10	20	23	63
-	JOÃO FILIPE DOS SANTOS LEAL	01/04/2010	11	22	10	20	21	63
-	NATIELLE SILVA DE SOUZA	28/10/2010	12	24	10	20	19	63
-	MIGUEL MARINHO HENRIQUES DE SOUZA	11/02/2011	12	24	12	24	15	63
-	JENIFFER OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2011	10	20	7	14	28	62
-	JUAN PEDRO BRASIL FERNANDES	13/04/2011	9	18	9	18	26	62
-	LARA MÁXIMO CARRAZ	08/02/2011	9	18	9	18	26	62
-	MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA	14/06/2010	9	18	9	18	26	62
-	KAUANNY OLIVEIRA SANTOS	25/11/2010	12	24	6	12	26	62
-	ISABELLA MUNIZ DA SILVA SOARES	18/05/2010	9	18	10	20	24	62
-	CAIKI CRUZ RODRIGUES DA SILVA	06/05/2010	12	24	7	14	24	62
-	JOÃO VITOR PIMENTEL ALVES	14/02/2011	8	16	12	24	22	62



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portuguesa	Pontuação Língua Portuguesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemática	Produção Textual	Pontuação Final
-	BRYAN NOGUEIRA DE MORAES	15/12/2010	9	18	11	22	22	62
-	ISABELLE HIGINO NUNES DE SOUZA	22/10/2010	10	20	10	20	22	62
-	JOÃO MARCELO SAMPAIO VELOSO	29/03/2011	11	22	10	20	20	62
-	NATHÁLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	23/01/2011	12	24	9	18	20	62
-	MANUELI FONSECA FERREIRA	23/02/2011	11	22	11	22	18	62
-	FELIPE OLIVEIRA FIGUEIREDO	01/01/2011	9	18	14	28	16	62
-	DANIEL DE MELO BRASIL	28/07/2010	10	20	13	26	16	62
-	DAVI HENRIQUE AMARAL COUTINHO	09/07/2008	11	22	12	24	16	62
-	ERICK GABRIEL MARANHÃO MATTOS	11/06/2010	9	18	7	14	29	61
-	ALLYSON RIBEIRO DOS SANTOS	23/06/2010	13	26	3	6	29	61
-	JULIA DA SILVA SIMÕES	07/09/2010	10	20	9	18	23	61
-	KAUÃ DINIZ SOARES	29/05/2009	13	26	6	12	23	61
-	ENZO MELLO FERNANDES	08/11/2010	8	16	12	24	21	61
-	SAMUEL DE SOUZA BERNARDINO	27/02/2010	10	20	10	20	21	61
-	RAFAEL MOURÃO CERQUEIRA DA SILVA	04/05/2010	12	24	8	16	21	61
-	KAUÃ OLIVEIRA LOPES DA SILVA	04/06/2010	12	24	10	20	17	61
-	MARLON LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA	31/01/2011	12	24	10	20	17	61
-	JOSEANE SILVA DOS SANTOS	24/06/2010	13	26	10	20	15	61
-	EMANUELLE FERNANDES MELLO	05/05/2010	11	22	13	26	13	61
-	MILLENA CASTRO DO NASCIMENTO	27/10/2010	11	22	6	12	26	60
-	RAPHAELA EDUARDA FERNANDES FERREIRA	15/05/2010	14	28	4	8	24	60
-	ESTHER ALVES DA COSTA	27/09/2010	11	22	8	16	22	60
-	HALICYA DE MELO DA SILVA ALVES	06/07/2010	8	16	12	24	20	60
-	EMILLY BARRETO DA CRUZ SOUZA	10/11/2010	9	18	11	22	20	60
-	LUAN MOURA BERNARDES DA SILVA	20/10/2010	10	20	10	20	20	60
-	MAITHÊ ALENCAR DE CALDAS	26/10/2010	10	20	10	20	20	60
-	DAVI HENRIQUE DE LIMA DO NASCIMENTO	20/05/2009	11	22	9	18	20	60
-	RAPHAEL DE ALMEIDA SANTANA	16/03/2011	10	20	5	10	29	59
-	ENZO GABRIEL LIAO DA SILVA	30/10/2010	7	14	10	20	25	59
-	ANA LUIZA OLIVEIRA SOUZA SAMPAIO	22/03/2011	10	20	7	14	25	59
-	KAREN PAULINO	09/06/2010	10	20	7	14	25	59
-	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	27/12/2009	7	14	12	24	21	59
-	MARINA RODRIGUES SIQUEIRA	15/04/2010	11	22	8	16	21	59

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portuguesa	Pontuação Língua Portuguesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemática	Produção Textual	Pontuação Final
-	KAMILLY VITORIA VIDAL DA SILVA	24/03/2010	12	24	7	14	21	59
-	ALEX FRANCISCO PRUDENTE PAURA ANDRADE	19/10/2009	10	20	10	20	19	59
-	CAIO LEONARDO ALVES BRASIL	06/05/2010	10	20	10	20	19	59
-	LEONAN DOS SANTOS LIMA	04/10/2010	9	18	12	24	17	59
-	SOPHIA CARLOTA COSTA FERREIRA	23/08/2010	12	24	10	20	15	59
-	MIGUEL NASCIMENTO PACHECO DE SOUZA	16/08/2009	10	20	13	26	13	59
-	LUIZ EDUARDO FARIA DOS SANTOS	13/01/2011	9	18	7	14	26	58
-	ANNA FLÁVIA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	23/04/2010	11	22	5	10	26	58
-	ANA LUISA FONSECA RAMOS	02/06/2010	8	16	9	18	24	58
-	ENZO RAPHAEL PINTO PEREIRA	23/09/2010	9	18	9	18	22	58
-	LUIZ FELIPE TEIXEIRA CONCEIÇÃO	16/08/2010	9	18	9	18	22	58



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 12 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	THALLYTA ANDRADE TRAVASSO DE SOUZA	11/07/2011	9	18	9	18	22	58
-	EMANUELY COSTA ALVES	28/05/2010	11	22	11	22	14	58
-	MARCUS PAULO BISPO DA SILVA BARBOSA	05/05/2010	13	26	11	22	10	58
-	MARCELA HEMANUELLY DA SILVA MORENO	05/03/2011	10	20	6	12	25	57
-	GABRIEL CARDOSO DE MORAIS DA COSTA	15/03/2010	7	14	10	20	23	57
-	FILIPE LIMA DA SILVA	23/06/2009	12	24	5	10	23	57
-	EMANUELY DA CONCEIÇÃO CHAVES	01/09/2010	9	18	9	18	21	57
-	VITORIA RIBEIRO DA SILVA COUTINHO	05/06/2010	10	20	8	16	21	57
-	RYAN ALEXANDER ASSIMOS MARTINEZ.	09/02/2011	9	18	10	20	19	57
-	PEDRO LUCAS PESSOA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/09/2010	7	14	13	26	17	57
-	RAFAEL DOS SANTOS MARQUES CARVALHO	14/06/2010	10	20	11	22	15	57
-	KAUÃ TAVARES CARVALHO	03/09/2010	10	20	12	24	13	57
-	JOÃO VICTOR COELHO CONCEIÇÃO	08/08/2010	11	22	11	22	13	57
-	FLAVIO BOTÂNICO RODRIGUES	18/04/2010	8	16	7	14	26	56
-	SAMIRA FLEXA PINHO	24/11/2010	9	18	7	14	24	56
-	LARISSA SA FERREIRA DE SOUZA	24/09/2010	11	22	5	10	24	56
-	SIDNEY AUGUSTO DA SILVA DIAS	09/02/2011	8	16	10	20	20	56
-	ALINE NUNES GONÇALVES RAMALHO	14/03/2011	10	20	8	16	20	56
-	ISAAC GOMES IMBIRIBA FARIAS	02/06/2010	9	18	10	20	18	56
-	SAMUEL FERREIRA DA SILVA CURY	21/04/2010	13	26	6	12	18	56
-	RAPHAELY SARAI FERNANDES DOS SANTOS CUNHA	14/02/2011	10	20	11	22	14	56
-	GABRYEL RODRIGUES DA SILVA	23/10/2010	12	24	9	18	14	56

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
-	HELOAH GONÇALVES DOS SANTOS LABRE	07/02/2011	13	26	8	16	14	56
-	JOÃO GABRIEL BARBOSA DA SILVA	27/08/2010	12	24	14	28	4	56
-	GABRIELLA SOUZA FONSECA	03/06/2010	8	16	7	14	25	55
-	LARISSA DE FREITAS NASCIMENTO	04/06/2010	9	18	6	12	25	55
-	ISABELLA AGNES NASCIMENTO DE SOUZA	19/08/2010	8	16	8	16	23	55
-	MARIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	23/03/2011	8	16	10	20	19	55
-	KAIO DA SILVA MASSANTE ARAÚJO	16/02/2011	10	20	9	18	17	55
-	YASMIM DE QUEIROZ BEZERRA	16/01/2010	12	24	10	20	11	55
-	KESYA VICTORIA GOULARTE PASSARINHO	10/02/2011	8	16	7	14	24	54
-	GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDES	04/10/2010	9	18	8	16	20	54
-	DANIEL DOS SANTOS BARROS	04/12/2010	11	22	7	14	18	54
-	SUZY BELLY DOMINGUES BRASIL	20/01/2011	11	22	8	16	16	54
-	PEDRO RODRIGUES COSTA DA SILVEIRA SAMPAIO	24/06/2010	10	20	11	22	12	54
-	YAN OLIVEIRA COSTA DA SILVA	10/11/2010	9	18	8	16	19	53
-	BRUNNA MEL VIEIRA DA SILVA	07/06/2010	11	22	8	16	15	53
-	JOÃO PEDRO VIANA LEMOS	24/05/2010	9	18	12	24	11	53
-	ALLAN SILVEIRO SOARES DOS SANTOS	16/04/2010	10	20	13	26	7	53
-	PEROLLA CABRAL DOS SANTOS	11/08/2010	10	20	6	12	20	52
-	MATHEUS NATAN LUCAS DE CARVALHO	26/06/2011	10	20	8	16	16	52
-	ALEXANDRE OLIVEIRA DE FREITAS	08/12/2010	11	22	8	16	14	52
-	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	08/10/2010	11	22	10	20	10	52
-	SARA NASCIMENTO DA CUNHA LOPES	09/01/2011	9	18	6	12	21	51
-	VITÓRIA DEMARTINI LIMA	18/10/2010	9	18	7	14	19	51
-	MIGUEL ANGELO DA SILVA CABRAL FIGUEIREDO	11/03/2010	7	14	10	20	17	51
-	MARIANA LUIZA BARBOSA DA SILVA	01/03/2011	10	20	7	14	17	51



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 13 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	ANDERSON MOURA DE LIMA JÚNIOR	16/12/2010	9	18	9	18	15	51
-	ANA FERNANDA FERREIRA BASTOS	04/01/2011	12	24	5	10	16	50
-	MIRELLA DA CONCEIÇÃO SANTOS	20/08/2010	9	18	9	18	14	50
-	MELYSSA GOMES DE O SAMPAIO	19/07/2010	13	26	5	10	14	50
-	JADYSOM PEREIRA DA SILVA	11/10/2010	9	18	10	20	12	50
-	MARIANA MARINHO FERRAZ	29/09/2010	10	20	9	18	12	50
-	FÁBIO VITOR SERRA PENHA	24/11/2010	8	16	7	14	19	49
-	SUZANNY CORDEIRO LOPES	01/09/2010	9	18	6	12	19	49

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portuguesa	Pontuação Língua Portuguesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemática	Produção Textual	Pontuação Final
-	ESTEFANI OLEGARIO COUTINHO	18/07/2010	10	20	7	14	15	49
-	MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO DA SILVA	15/07/2010	10	20	7	14	15	49
-	EMILY BEATRIZ SIQUEIRA LOPES	07/01/2011	8	16	10	20	13	49
-	NATHAN DUHOU MAGALHÃES FERNANDES	02/04/2010	8	16	10	20	13	49
-	RONAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE	28/03/2011	8	16	7	14	18	48
-	ISABELLY DOS SANTOS SILVA	23/12/2010	11	22	5	10	16	48
-	STEFANI DA SILVA THEODORO	06/03/2011	12	24	5	10	14	48
-	LORRANA SABINO DE FIGUEIREDO	12/11/2008	10	20	8	16	12	48
-	MARIA EDUARDA LABRE RANGEL	25/05/2010	11	22	7	14	12	48
-	MARIA EDUARDA DE FARIA DE AMORIM	03/01/2010	8	16	8	16	15	47
-	JOYCE CORDEIRO BATISTA	20/05/2009	11	22	6	12	13	47
-	JHONATAN SOARES OLIVEIRA	20/03/2011	9	18	9	18	11	47
-	PAULO CESAR DE SOUZA DA CONCEICAO	22/05/2010	9	18	8	16	12	46
-	SAMARA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO	01/01/2011	6	12	6	12	21	45
-	GABRYEL DA SILVA CONCEICAO	30/03/2011	6	12	9	18	15	45
-	JOÃO PEDRO JESUS DA SILVA	26/05/2008	5	10	11	22	13	45
-	DAVI SANTOS DE OLIVEIRA ROSA	03/02/2010	7	14	9	18	13	45
-	EMANUELLY ALVES DA SILVA	21/08/2010	7	14	9	18	13	45
-	LORENA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	20/04/2010	8	16	9	18	11	45
-	LAUAENNY NOBRE DE SÁ BERNARDES	09/10/2010	10	20	5	10	14	44
-	CALEBE DUTRA DE ANDRADE	26/04/2011	8	16	8	16	12	44
-	ELAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA	06/11/2010	10	20	7	14	10	44
-	KAYLANE SOARES DA SILVA	03/08/2009	8	16	7	14	13	43
-	KAIKY PIMENTEL RAMOS	13/10/2007	6	12	10	20	11	43
-	GABRIELLY DE SOUZA FRANCO	24/12/2010	9	18	9	18	7	43
-	MARIA VITORIA BARBOSA DE SOUZA MOÇO	01/04/2010	6	12	9	18	11	41
-	BEATRIZ ALBUQUERQUE MARINHO	26/02/2011	11	22	4	8	11	41
-	LUAN DE ASSIS FONSECA	21/08/2010	6	12	9	18	10	40
-	KETLIN PEREIRA ANDRADE	05/01/2011	9	18	6	12	9	39
-	YAN CARLOS ALVES RODRIGUES	01/08/2008	9	18	7	14	7	39
-	PEDRO AUGUSTO DE CASTRO LIMA COSTA	18/03/2010	7	14	8	16	7	37
-	EMANUEL JÓSHUA DE OLIVEIRA LEITE	22/04/2009	10	20	5	10	7	37
-	MIGUEL DOS SANTOS CLEMENTE	10/08/2010	8	16	7	14	5	35

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portuguesa	Pontuação Língua Portuguesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemática	Produção Textual	Pontuação Final
-	JONAS PIRES CONCEIÇÃO	07/03/2010	10	20	5	10	5	35
-	SOPHYA SOUZA SOARES	19/05/2010	11	22	5	10	3	35
-	ANA JULIA CARVALHO ZAGUE	21/04/2010	5	10	9	18	0	28



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 14 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	GABRIEL GOMES MARINHO	01/11/2010	6	12	8	16	0	28
-	CLARA ELIETE ARAÚJO DA SILVA	01/02/2011	7	14	7	14	0	28
-	JHENNYFER RAMOS DE LIMA BEZERRA	27/03/2011	7	14	7	14	0	28
-	JOÃO GABRIEL DOMINGUES ANDRADE	11/02/2011	7	14	7	14	0	28
-	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	31/07/2010	7	14	7	14	0	28
-	THALYS DOS SANTOS SOUZA	15/06/2006	7	14	7	14	0	28
-	THIAGO OLIVEIRA MATOS	13/10/2009	7	14	7	14	0	28
-	ARTHUR BAIENSE NUNES DOS SANTOS SILVA	08/01/2011	8	16	6	12	0	28
-	FELIPE DANTAS PEREIRA	26/12/2010	8	16	6	12	0	28
-	GEOVANNA SILVA CASAGRANDE	30/03/2011	8	16	6	12	0	28
-	IZAAC DA SILVA OLIVEIRA	04/07/2010	8	16	6	12	0	28
-	JOÃO VALENTYN ALVES DOS SANTOS DA SILVA	24/02/2010	8	16	6	12	0	28
-	KYARA VALE SILVA DOS SANTOS	10/03/2011	8	16	6	12	0	28
-	LUCAS MATHEUS DELGADO MORAES	08/01/2011	8	16	6	12	0	28
-	MARIA JULIA BATISTA CARNEIRO DE AZEVEDO SILVA	01/05/2010	8	16	6	12	0	28
-	PAMELA RODRIGUES SILVA	30/06/2010	8	16	6	12	0	28
-	YASMIN DA SILVA CABANÊZ	29/05/2010	8	16	6	12	0	28
-	ANDERSON KEVEN CORREIA LAGOIA	01/05/2010	9	18	5	10	0	28
-	JOÃO VICTOR ALVES MENDONÇA	31/03/2009	9	18	5	10	0	28
-	JOÃO VITOR FREITAS MARMELLO	21/03/2009	9	18	5	10	0	28
-	PIETRO NUNES CLIMACO	11/09/2010	9	18	5	10	0	28
-	ALTAMIR ALERRANDRO BAEZ MARINHO	10/08/2010	10	20	4	8	0	28
-	ANA VITORIA SIQUEIRA DOS SANTOS	13/12/2010	10	20	4	8	0	28
-	DANILO SANTOS BARBOSA	27/12/2010	10	20	4	8	0	28
-	EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	10/08/2010	10	20	4	8	0	28
-	KAMILY MAIRA DOURADO BRASILIENSE	27/01/2010	10	20	4	8	0	28
-	KAROLAYNE DOS SANTOS BARRETO	23/02/2010	10	20	4	8	0	28
-	KAYO VITOR LOPES DOS SANTOS	08/09/2010	10	20	4	8	0	28
-	MIRELA DE MESQUITA DOS SANTOS	26/11/2010	10	20	4	8	0	28
-	NUBIA ALEXANDRINO DA SILVA	10/04/2010	10	20	4	8	0	28

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
-	WILLYAN GABIREL DE SOUSA FIGUEIREDO	27/06/2010	12	24	2	4	0	28
-	SARAH NOGUEIRA DA SILVA	04/11/2010	5	10	8	16	0	26
-	ANA CLARA DE ALCÂNTARA MARINS BRAGA	07/10/2010	6	12	7	14	0	26
-	RUTE HONORATO EIRA	22/07/2009	6	12	7	14	0	26
-	VITHÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	13/01/2011	6	12	7	14	0	26
-	ANA CLARA FERREIRA MAGALHÃES SILVA	26/06/2010	7	14	6	12	0	26
-	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	18/06/2009	7	14	6	12	0	26
-	LARA EMYLLI DOS SANTOS MONTEIRO DE LIMA FABRI- CI	16/11/2009	7	14	6	12	0	26
-	PEDRO PHELLIPE FERREIRA VICENTE	18/06/2011	7	14	6	12	0	26
-	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	07/04/2010	7	14	6	12	0	26
-	DAVI PEREIRA DAPONCEICAO SANTOS	20/11/2009	8	16	5	10	0	26
-	EMILLY VITÓRIA FERREIRA SANTOS	18/01/2011	8	16	5	10	0	26
-	GUSTAVO SOUZA DE FARIAS	06/08/2010	8	16	5	10	0	26
-	LUIZA ESPINDULA DE ANDRADE	22/01/2011	8	16	5	10	0	26
-	PEDRO BARRETO DE QUEIROZ DA MOTA SILVEIRA	29/04/2011	8	16	5	10	0	26
-	PEDRO MARTINS DOS SANTOS	16/10/2010	8	16	5	10	0	26



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 15 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	RAYENE DOS SANTOS FERREIRA	25/02/2011	8	16	5	10	0	26
-	THAYNÁ DA SILVA SOUZA	07/06/2010	9	18	4	8	0	26
-	ELOAH SANTOS DO COUTO	07/06/2010	10	20	3	6	0	26
-	KAUÃ DA SILVA LEITE	23/05/2010	10	20	3	6	0	26
-	THAMIRES DA SILVA COSTA	04/12/2010	10	20	3	6	0	26
-	JOAO EMANUEL DOMINGUES MONTEIRO DA SILVA	10/06/2010	3	6	9	18	0	24
-	LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA	30/10/2010	4	8	8	16	0	24
-	MAYSA MIRANDA CAMPOS	09/10/2010	6	12	6	12	0	24
-	THACYANA DE SOUZA GORNI OLIVEIRA	18/11/2010	6	12	6	12	0	24
-	BERNARDO DE SOUZA DOS REIS	15/09/2009	7	14	5	10	0	24
-	GEOVANNA DE ALMEIDA MACEDO DE MENDONÇA	29/03/2011	7	14	5	10	0	24
-	MARIA EDUARDA ALENCAR SILVA	25/01/2010	7	14	5	10	0	24
-	MARLLON ALBERTO SOUZA DA SILVA	28/02/2011	7	14	5	10	0	24
-	NICOLLAS DAVI DE SOUZA LACERDA	16/06/2010	7	14	5	10	0	24
-	OTAVIO SILVA GOMES	18/04/2010	7	14	5	10	0	24
-	YASMIM MENDONÇA DIAS	02/12/2009	7	14	5	10	0	24
-	LETÍCIA DA SILVA SANTOS TEIXEIRA	10/03/2010	8	16	4	8	0	24

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
-	EMANULLY DA SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	14/02/2011	9	18	3	6	0	24
-	EVELLYN REGINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	07/09/2009	9	18	3	6	0	24
-	GABRIELY HELOÍSE BARBOSA FIGUEIREDO	10/02/2011	9	18	3	6	0	24
-	JULIA SOARES DE OLIVEIRA GOMES	12/08/2011	9	18	3	6	0	24
-	LYDIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	03/10/2010	9	18	3	6	0	24
-	SAMUEL DOS SANTOS MIRANDA	16/02/2011	10	20	2	4	0	24
-	ARTHUR NUNES CALDEIRA SANTOS	10/03/2011	4	8	7	14	0	22
-	KAMILLY BARBOSA SIQUEIRA	17/05/2010	5	10	6	12	0	22
-	ANA CLARA DE FREITAS NETO	06/04/2010	6	12	5	10	0	22
-	GABRIELY ROCHA DA SILVA	08/11/2010	6	12	5	10	0	22
-	ALICIA DOS SANTOS ALVES	06/01/2011	7	14	4	8	0	22
-	GABRIELLY VITÓRIA FERREIRA ROMERO	07/09/2010	7	14	4	8	0	22
-	JAYANE RODRIGUES DA COSTA	09/11/2010	7	14	4	8	0	22
-	RUANNE STEPHANIE FURTADO LIMA DA SILVA	17/11/2010	8	16	3	6	0	22
-	NAYA VITÓRIA DE MOURA PESSOA	24/04/2010	10	20	1	2	0	22
-	JOÃO GABRIEL DE SOUZA SOARES	02/02/2011	4	8	6	12	0	20
-	NATHAN GORDIANO DE SOUZA	26/04/2010	5	10	5	10	0	20
-	GIOVANNA DOS SANTOS ALVES	06/01/2011	6	12	4	8	0	20
-	KAYLANE DE SOUZA MOTTA	15/11/2010	6	12	4	8	0	20
-	LARA FERNANDES DA SILVA	10/03/2010	6	12	4	8	0	20
-	MYRELLA SIQUEIRA MARINHO	17/06/2010	6	12	4	8	0	20
-	FRANCISCO SANTOS SANT'ANNA	19/08/2010	7	14	3	6	0	20
-	JOÃO GABRIEL MARINHO CASTRO	10/02/2010	7	14	3	6	0	20
-	RYAN NATHAN FERREIRA DOS SANTOS	27/06/2010	7	14	3	6	0	20
-	ANNA CLARA FIORINO MARINHO	04/05/2010	8	16	2	4	0	20
-	JHULLY PEREIRA DE JESUS	01/12/2010	8	16	2	4	0	20
-	JULYA FERREIRA CARBONE	11/04/2010	8	16	2	4	0	20
-	SAMUEL QUINTANILHA LACORTE	09/09/2010	8	16	2	4	0	20
-	ISABELLA MARINHO SOUZA PASSOS	11/02/2011	5	10	4	8	0	18
-	LORRANNY GOMES DA SILVA	17/09/2010	5	10	4	8	0	18



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	10/07/2009	5	10	4	8	0	18
-	MIGUEL BOTELHO DA SILVA TASSINARI	07/04/2010	5	10	4	8	0	18
-	EMILLY ALVES DOS SANTOS	04/12/2010	6	12	3	6	0	18

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
-	JÚLIA SOBRINHO DOS SANTOS	15/09/2009	6	12	3	6	0	18
-	VINÍCIUS BASTOS DO NASCIMENTO	09/11/2009	6	12	3	6	0	18
-	LUDYMILA ESPINDOLA FERREIRA	05/10/2010	7	14	2	4	0	18
-	ALEFY VIEIRA MACHON	08/11/2008	3	6	5	10	0	16
-	MARIA EDUARDA PEREIRA DE AZEVEDO	17/11/2007	3	6	5	10	0	16
-	MIKAELA MARIA DA CONCEIÇÃO	01/10/2010	3	6	5	10	0	16
-	CARLOS EDUARDO DA SILVA CUNHA	30/08/2010	4	8	4	8	0	16
-	JEREMIAS SILVA LEAL DE SOUZA GOMES	20/10/2010	4	8	4	8	0	16
-	MIKAELLY VITÓRIA VIEIRA ALVES	14/09/2010	4	8	4	8	0	16
-	EDHYNA DE JESUS JUSTINIANO DIAS	27/12/2009	5	10	3	6	0	16
-	JOAO PEDRO DE ANDRADE ROTTA	14/02/2011	5	10	3	6	0	16
-	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA FIGUEIREDO	08/06/2010	5	10	3	6	0	16
-	MAURO DIAS PEREIRA	27/07/2010	5	10	3	6	0	16
-	AGATHA VITORIA PIMENTEL DA SILVA BARBOSA	18/03/2010	6	12	2	4	0	16
-	MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA	17/07/2010	4	8	3	6	0	14
-	THIFANY DA SILVA MACHARETE	22/04/2010	4	8	3	6	0	14
-	JENNIFER CONCEIÇÃO DE SOUZA	31/05/2007	5	10	2	4	0	14
-	MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS ALVES	11/01/2011	5	10	2	4	0	14
-	ANTÔNIO BOZZA MARANHÃO LUCENA SERQUEIRA	16/09/2010	3	6	3	6	0	12
-	ISAQUE VALADARES DA SILVA	17/02/2011	5	10	0	0	0	10
-	JOÃO EMANUEL QUINTANILHA ALMEIDA	10/01/2010	2	4	1	2	0	6
-	ALICE FONSECA DE MORAIS	15/05/2011				FALTOU		0
-	ALICIA VIDAL DOS SANTOS	05/12/2009				FALTOU		0
-	ALLICIA DOS SANTOS TAVEIRA	10/01/2011				FALTOU		0
-	AMANDA BARROS CAVALCANTI	04/03/2012				FALTOU		0
-	ANA BEATRIZ FIGUEIREDO RODRIGUES	26/03/2010				FALTOU		0
-	ANA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	09/08/2010				FALTOU		0
-	ANA CLARA SILVA DE MATOS	14/01/2011				FALTOU		0
-	ANA EMANUELLE CAVALCANTE ALMEIDA	12/09/2010				FALTOU		0
-	ANA JULIA MOREIRA ANTUNES DOS SANTOS	13/10/2009				FALTOU		0
-	ANA JULIA NOGUEIRA MELO	31/08/2011				FALTOU		0
-	ANA LUIZA BRUM DE CARVALHO	26/03/2010				FALTOU		0
-	ANA VITÓRIA VALADARES DA ROSA COSTA	10/01/2010				FALTOU		0

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
-	ANGELO BRAZ SIMONATO VIEIRA	04/02/2011				FALTOU		0
-	ARTHUR DE SOUZA DA SILVA	21/05/2009				FALTOU		0
-	ARTHUR PINHEIRO FONSECA	20/05/2009				FALTOU		0
-	BARBARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/12/2008				FALTOU		0
-	BHIANCA SOUZA ROQUE DA SILVA	14/07/2009				FALTOU		0
-	BIANCA DA COSTA CAMILO	09/02/2012				FALTOU		0
-	BIANCA VITÓRIA SOUZA SILVEIRA	30/09/2010				FALTOU		0
-	CAIKY DA SILVA GUIMARAES	02/04/2009				FALTOU		0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 17 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	CAIO DA FONSECA PEREIRA MARINHO	23/07/2012	FALTOU	0
-	CLARA CARDOSO CERQUEIRA	07/01/2011	FALTOU	0
-	DANIEL MARINHO OFFREDI	21/09/2007	FALTOU	0
-	DAVI DE ALMEIDA TORRES	26/08/2010	FALTOU	0
-	DAVI SANTOS DE OLIVEIRA	11/10/2010	FALTOU	0
-	DIULYA MELL MORAES PERUSINO	14/09/2011	FALTOU	0
-	EDUARDA VITÓRIA SANTOS DO NASCIMENTO	01/08/2010	FALTOU	0
-	ELLOÁH VICTÓRIA MARQUES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10/06/2010	FALTOU	0
-	ENZO MORAES PERUSINO	28/05/2010	FALTOU	0
-	ENZO SOUZA SILVA	27/04/2010	FALTOU	0
-	FABIANO LIMA ALVES	21/05/2007	FALTOU	0
-	FABRICIA VITÓRIA SANT'ANNA CAMPOS DA SILVA	19/07/2010	FALTOU	0
-	FELIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	05/04/2009	FALTOU	0
-	GABRIEL DA CONCEIÇÃO	06/12/2005	FALTOU	0
-	GABRIEL DOS SANTOS MARQUES CARVALHO	26/12/2007	FALTOU	0
-	GUSTAVO ABREU PADILHA MOREIRA	23/09/2010	FALTOU	0
-	ICARO JESUS DE CARVALHO	22/05/2010	FALTOU	0
-	ISAAC PROVENÇANO PAIM BASANTE	08/04/2008	FALTOU	0
-	ISAUQUE VIANA MARINHO	28/03/2011	FALTOU	0
-	JAMILLY DA SILVA REZENDE DOMINGUES	10/06/2010	FALTOU	0
-	JAQUELINE DOS SANTOS MAGNO DE LIMA	21/03/2008	FALTOU	0
-	JHON FERREIRA DA SILVA	29/09/2007	FALTOU	0
-	JHULLYA SOUZA DO NASCIMENTO	08/06/2010	FALTOU	0
-	JOÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO BARRAMANSA	04/04/2009	FALTOU	0
-	JOAO MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	03/11/2008	FALTOU	0

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portuguesa	Pontuação Língua Portuguesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemática	Produção Textual	Pontuação Final
-	JOAO MIGUEL RODRIGUES PENETRA	09/07/2010		FALTOU				0
-	JOÃO PAULO PEREIRA CORRÊA	15/12/2010		FALTOU				0
-	JOÃO PEDRO MOREIRA ANTUNES DOS SANTOS	01/10/2008		FALTOU				0
-	JOÃO PEDRO PEREIRA BRITO	09/06/2010		FALTOU				0
-	JOÃO PEDRO SALGADO RAMOS	17/06/2009		FALTOU				0
-	JOÃO VITOR COSTA DOLIVEIRA	29/08/2011		FALTOU				0
-	JOSÉ RICARDO DA SILVA MARINHO SILVA	13/07/2010		FALTOU				0
-	KAMILLY DOS SANTOS DE MORAES	17/10/2010		FALTOU				0
-	KAUÃ OLIVEIRA QUINTANILHA	25/08/2010		FALTOU				0
-	KAUAN SANTOS VALADARES	12/06/2009		FALTOU				0
-	KEVYN VIEIRA TAVARES	08/08/2010		FALTOU				0
-	LAÍS HELLENA	21/07/2010		FALTOU				0
-	LAURA DUARTE OZÓRIO DE ARAÚJO	13/02/2011		FALTOU				0
-	LETÍCIA ANDRADE LEAL DE JESUS	17/02/2011		FALTOU				0
-	LETICIA BONZE VIVEIROS	08/07/2010		FALTOU				0
-	LORENA YASMIN MIRANDA SILVA OLIVEIRA	11/10/2006		FALTOU				0
-	LORRAN DRUMOND PONCIANO	27/01/2011		FALTOU				0
-	LUCAS JATOBÁ DE PAULA	12/04/2010		FALTOU				0
-	LUCAS LOPES CONCEIÇÃO	01/01/2011		FALTOU				0



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA

-	LUIS PAULO PEREIRA CORDEIRO	26/03/2011	FALTOU	0
-	LUIS PHELLIPE QUINTANILHA GUIMARÃES	17/10/2010	FALTOU	0
-	LUIZ OTÁVIO BARBOSA FRANÇA	30/03/2011	FALTOU	0
-	LUIZA VITORIA SAMPAIO MONTEIRO	24/04/2009	FALTOU	0
-	MARCELO DA SILVA PIRES FILHO	25/08/2009	FALTOU	0
-	MARCOS GUILHERME AZEVEDO SOUZA	07/05/2010	FALTOU	0
-	MARIA CLARA FERNANDES DA COSTA	05/07/2010	FALTOU	0
-	MARIA EDUARDA WENZEL FULGENCIO	26/09/2009	FALTOU	0
-	MARIA GIULLIA DA SILVA CASAGRANDE RIBEIRO	17/05/2010	FALTOU	0
-	MARIA JÚLLIA VIANA QUINTANILHA	26/09/2010	FALTOU	0
-	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	18/03/2010	FALTOU	0
-	MARYA EDUARDA MARINHO DA SILVA	25/05/2009	FALTOU	0
-	MATEUS GABRIEL MORAIS DOS SANTOS	27/10/2009	FALTOU	0
-	MAYARA PINTO VIDAL	19/01/2011	FALTOU	0

	NOME DO ALUNO	NASCIMENTO	Nº acertos Língua Portu- guesa	Pontuação Língua Portu- guesa	Nº acertos Matemática	Pontuação Matemá- tica	Produ- ção Textual	Pontuação Final
-	MIGUEL PESSANHA LEITE DE ARAUJO	22/04/2010		FALTOU				0
-	MILENA AZEVEDO VALENTE DA SILVA	19/11/2010		FALTOU				0
-	NICOLAS MELGAÇO DE ALELUIA	03/08/2010		FALTOU				0
-	PABLO HUGO OLIVEIRA CARVALHO	25/05/2009		FALTOU				0
-	PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO FONSECA	21/09/2010		FALTOU				0
-	PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	22/11/2010		FALTOU				0
-	PERLA AMARAL PEIRES	10/03/2011		FALTOU				0
-	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	14/04/2009		FALTOU				0
-	RENATO DOS ANJOS RODRIGUES JUNIOR	18/09/2009		FALTOU				0
-	RIAN RODRIGUES SALES	05/10/2010		FALTOU				0
-	RICARDO DA SILVA SOARES	26/05/2010		FALTOU				0
-	ROSANE LIMA BRAGA	21/07/2009		FALTOU				0
-	SAMUEL AGUIAR SIQUEIRA	14/05/2008		FALTOU				0
-	SARAH ANGEL JONES SILVA	05/11/2010		FALTOU				0
-	SOPHIA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA.	04/04/2010		FALTOU				0
-	SOPHIA ANDRADE DO AMARAL	17/01/2010		FALTOU				0
-	THALLES FERREIRA DE SOUZA	30/09/2010		FALTOU				0
-	THAYANE DOS SANTOS ROUÇAS	07/07/2010		FALTOU				0
-	TIPHANNY DA SILVA DE LIMA	07/09/2010		FALTOU				0
-	VICTOR DANIEL SILVA BAIA	25/07/2009		FALTOU				0
-	WANGLORIA BRANCO TORRES	13/02/2010		FALTOU				0
-	WESLEY ROSA PEREIRA	18/04/2010		FALTOU				0
-	YASMIM VITORIA SILVA SANTOS	26/10/2009		FALTOU				0
-	YURI NUNES QUARESMA	11/01/2010		FALTOU				0
-	ÁGATHA BISPO LUSTOSA	09/05/2009		Aluna do 6º ano				0
-	EMANUELLE PEREIRA DOS SANTOS	15/01/2010		Aluna do 6º ano				0
-	GABRIELLA MACIEL DE ASSIS	12/05/2010		Aluna do 6º ano				0
-	ANA BEATRIZ GOMES CONCEIÇÃO	23/09/2009		Aluna do 6º ano				0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Escola Municipal Bilingue Antônio Luiz Pedrosa

#### **Processo Seletivo para ingresso no ano letivo de 2022**

Em face do não preenchimento integral das vagas ofertadas, conforme o disposto no item 6.1.2 do Edital de Seleção para ingresso em 2022 na Escola Municipal Bilingue Antônio Luiz Pedrosa, ficam **convocados os alunos abaixo listados**.

23º KAUÃ ANGELO OSORIO 14/04/2010
-----------------------------------

24º GABRIELE FERREIRA FIALHO 06/03/2011
---

Considerando, também, a autonomia municipal para oferta de novas vagas, a Secretaria Municipal de Educação convoca os alunos abaixo listados para a formação de nova turma na Escola Municipal Bilingue Antônio Luiz Pedrosa.

#### **Alunos PCD**

3º (INSCRIÇÃO INDEVIDA)

4º HELOÁ ALBUQUERQUE RIOS 02/11/2010

5º BRAYAN SILVA DOS SANTOS 19/01/2011

#### **Alunos da Rede Privada e Estadual**

7º PEDRO LUCAS SILVA DE ALMEIDA 31/08/2010

8º ROBERTA SANTOS DE FREITAS 19/04/2010

9º MARIA EDUARDA GOULART RODRIGUES 05/04/2011

10º MATHEUS AUGUSTO CALSOLÁRIO MACHADO 28/05/2010

11º MIGUEL DOS SANTOS CORDEIRO 07/04/2010

12º LUIZ MIGUEL VERLIN DA SILVA GOULART 03/09/2010

#### **Alunos da Rede Municipal**

25º LUANA RODRIGUES MARQUES 23/03/2011

26º JULIA COROLINE SOUZA DA SILVA 06/05/2010

27º ANA JÚLIA JACCOUD FRANCISCO 10/09/2010

28º LUCAS RANGEL ALVES 27/06/2010

29º CAUÊ NOGUEIRA MAGALHÃES PEREIRA 04/10/2010

30º GUILHERME DE BARROS BONOTTO JUNIOR 17/09/2010

31º BRUNA DE ALMEIDA LIMA 21/04/2010

32º GABRIEL DE OLIVEIRA ESPINDOLA 01/06/2010

33º KAUÊ JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA 10/05/2010

34º RYAN ADIALA FERREIRA RIBEIRO 31/01/2011

35º KADU GOMES MATTOS 19/07/2010

36º KEILA DOS SANTOS GRAÇA 20/10/2010

37º THAUANNY DE SOUSA SANTOS 27/05/2009

38º ELISEU FRANCO PINHEIRO 12/08/2010

39º MILENA TEIXEIRA FRANCISCO DA SILVA 22/05/2010

40º YASMIN DE OLIVEIRA LIMA 16/10/2010

41º ISADORA BERNARDINO BULLARA 03/08/2010

42º MIGUEL PORTO PIMENTA 09/07/2010

43º FRANCISCO LUCAS SOUZA DE AGUIAR 17/02/2011

44º YURI COELHO ANDRADE 13/04/2010

45º CAUAN PEREIRA BASTOS MARINHO 12/10/2010

46º SYLVIA FERNANDA DE SÁ OLIVEIRA 22/07/2010

#### **CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA**

Matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	24 de janeiro
Matrícula dos alunos da Rede Privada.	25 de janeiro
Matrícula dos alunos da Rede Municipal.	26 de janeiro

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA:**

- 03 retratos 3x4;
- Original e cópia da certidão de nascimento do aluno;
- Identidade e CPF do responsável;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de tipo sanguíneo;
- Declaração de escolaridade/ Histórico escolar;
- Laudo médico que comprove situação do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

#### **DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

De acordo com o edital de seleção para ingresso em 2022 na Escola Municipal Bilingue Antônio Luiz Pedrosa:

Item 8.1 "É causa de desclassificação do presente certame o aluno reprovado no 5º ano do Ensino Fundamental I no ano de 2021, ainda que tenha sido aprovado neste concurso e cumprido os demais requisitos deste edital."

Item 8.4 "Ainda que cursista aprovado do 5º ano do

Ensino Fundamental I, não sendo aluno das Redes Municipal, Estadual ou Privada de Ensino de Araruama, nos termos do item 2.3.1, está desclassificado de pleno direito o candidato."

Considerando o disposto publicado nas Orientações complementares ao edital:

Item 9 "O candidato que for aprovado no concurso de seleção, no ato da matrícula, deverá comprovar a veracidade das informações com documentação específica fornecidas no momento da inscrição, sob pena de desqualificação do certame.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RATIFICAÇÃO Nº 001/2022**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 24.490/2021, **RATIFICO a dispensa de licitação para RAMOS E VIANA REPRESENTAÇÕES LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 33.115.310/0001-00, no valor de R\$ 14.295,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais), cujo objeto são os serviços de confecção de medalhas e troféus, para atender a realização da Corrida Rústica de Araruama, em comemoração ao padroeiro São Sebastião, com percursos de 5km e 10km, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2022, nesta Cidade, bem como medalhas para eventos esportivos do Projeto Orla Ativa, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Execução e entrega imediatas.

**Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2022.**

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

#### **PORTARIA SEDUC/001/2022** **Araruama, 10 de janeiro de 2022**

**Dispõe sobre a Readequação do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais no Município de Araruama, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e competências legais e

CONSIDERANDO o iminente retorno das aulas, na data disposta conforme Resolução SEDUC/004/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 210 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), de acordo com os dados técnicos e científicos e visa providências dentro do Município de Araruama/RJ, no período de 1º a 31 de janeiro de 2022, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais no Município de Araruama disposto no Decreto

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 20 - PORTARIA SEDUC/001/2022

Municipal nº 008 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º. **Readequar**, nos termos do Anexo desta Portaria, as previsões do **Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais no Município de Araruama**, na forma do previsto no Anexo I do Decreto Municipal nº 008 de 25 de janeiro de 2021, com vistas a inserir especificidades oriundas das observações e variáveis identificadas durante o ano letivo de 2021.

Art.2º A Readequação do Protocolo emanada deste documento tem o condão de tão-somente complementar o anteriormente publicizado, salvos os casos de expressa alteração de normas e procedimentos.

Art. 3º. Este vige a partir da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**ANNA PAULA DA SILVA FRANCO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### READEQUAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ARARUAMA

#### JUSTIFICATIVA

O avanço da COVID-19, no ano de 2020, obrigou que os entes federativos repensassem a oferta do ensino, de forma que foi necessário reestruturar os processos de aprendizagem.

Desta feita, pais, alunos e professores se viram diante de uma realidade extremamente diversa da vivenciada em épocas anteriores: os professores passaram a lecionar por meio de plataformas de ensino; através de vídeo chamadas; valerem-se de aplicativos de mensagem; bem como de apostilas de estudos remotos.

Com o avanço dos estudos científicos acerca da COVID-19 e o desenvolvimento de vacinas que suplementam a imunidade contra o SarsCov-2, torna-se possível retomar as atividades presenciais, ainda que respeitando alguns protocolos sanitários de prevenção, que fora elaborado pelo Município de Araruama e teve sua empregabilidade efetivada já no início de 2021.

Por se tratar de um instrumento que visa a atender o contexto vivenciado e sua atualidade, o protocolo demanda atenção ininterrupta de sua readequação e de

seu cumprimento, de modo que seja efetivo no objetivo de manter em segurança todos os atores que circundam o fazer educacional.

Em sendo assim, considerando o alto índice de vacinação atingida no município de Araruama, segundo dados divulgados no site dos governos municipal e estadual, a diminuição do índice de contágio pela COVID-19 e a considerável queda no número de internações de pacientes em estado grave da doença, tornar-se plenamente plausível uma reorganização do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Araruama.

Portanto, considerando as argumentações apresentadas, a readequação no Protocolo Municipal a ser apresentada é a que abaixo se passa a elencar, e, posteriormente, se discorrerá meticulosamente sobre cada uma delas.

- Etiqueta Respiratória;
- Escalonamento de Grupos;
- Prioridade de Retorno às Aulas; e
- Transporte Escolar.

#### Etiqueta Respiratória

Manter-se-ão as diretrizes gerais afetas à etiqueta respiratória, quais sejam:

- o uso de máscaras de proteção por todos os alunos e funcionários no espaço da Escola;
- cobrir boca e nariz ao tossir e/ou espirrar;
- lavar a mão frequentemente com água e sabão até a altura dos punhos;
- não compartilhar utensílios de uso pessoal (escova de dentes, colher, garfo, toalhas, lenços, mochilas, canetas, lápis, máscara, óculos, luvas, face shield);

A readequação deste tópico diz respeito ao distanciamento mantido entre os alunos. À Unidade Escolar cabe respeitar a lotação máxima de alunos por turma, na forma do Regimento da Educação Básica do Município de Araruama. Contudo, a organização da sala de aula deve resguardar a melhor disposição entre os alunos, evitando a ocorrência de aglomerações e respeitando o máximo distanciamento de 01 metro entre eles.

Ademais, os profissionais da educação, na forma da equipe gestora, deve resguardar a distribuição equitativa de número de alunos por turma, evitando transcender o

limite máximo regimental.

#### Escalonamento de Grupos de Alunos

A lotação máxima de alunos por turma compreende, portanto, a não adoção de grupos de escalonamento.

Nestes termos, se dará o retorno 100% presencial de quaisquer segmentos e modalidades do ensino da Educação Pública Municipal de Araruama, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

Entretanto, para os alunos do Ensino Fundamental de 11 (onze) anos para baixo, que ainda não foram vacinados, aos responsáveis será facultado, caso queiram, somente a presença por aula on-line.

#### Prioridade de Retorno às Aulas

Diversamente da previsão gradativa de início das aulas presenciais no ano letivo de 2021, o retorno do ano letivo de 2022 ocorrerá concomitantemente para todos os níveis e modalidades da educação municipal de Araruama, desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos, nos termos do decreto municipal regulatório.

Entretanto, com vistas a garantir melhor segurança sanitária e devido à grande quantidade de Unidades Escolares, aos alunos das Creches I e IV oriundos de todas e quaisquer Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, as aulas serão presenciais somente a partir do dia 14 de março de 2022. Até a citada data, os alunos serão assistidos por meio de aula on-line, e sendo facultado, às Unidades da Rede Privada, o retorno presencial da etapa de ensino em tela.

#### Transporte Escolar

Este deve seguir o quantitativo legal máximo de lotação com alunos, com vistas a atender o retorno integral dos alunos.

#### Disposições Gerais

Excluem-se do presente Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais todas as normativas afetas ao servidor público, haja vista que os instrumentos legais cabíveis são leis e decretos editados pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como eventuais decisões oriundas do Poder Judiciário.

Os demais direcionamentos apontados no protocolo de retorno às aulas presenciais, no que não for contrária a presente readequação, devem ser respeitados e mantidos.

*Confira nossas  
edições anteriores acessando:*

**[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)**



## Prefeitura de Araruama realiza ação para retirada e realocação dos vendedores ambulantes (camelôs) que ficavam nas ruas do município

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Política Social, realizou, durante duas semanas, um trabalho de conscientização junto aos vendedores ambulantes (camelôs) que vendiam seus produtos nas calçadas, em frente ao comércio local da cidade.

Com a ajuda de psicólogos, eles foram orientados que estavam dificultando o trabalho dos comerciantes e atrapalhando a passagem de pedestres.

Os vendedores ambulantes foram orientados que a Prefeitura preparou e montou um espaço só para eles, o Camelódromo, com toda estrutura que eles necessitam, inclusive com banheiros. Porém, os mesmos insistem em

permanecer nas calçadas do centro.

Por esse motivo, desde segunda-feira, 17, está ocorrendo uma ação conjunta entre a Guarda Civil, Fiscalização e Polícia Militar para a retirada de todos os camelôs das ruas. Os mesmos estão sendo realocados no novo espaço, o Camelódromo, que fica no Centro.

Importante ressaltar que todos eles foram informados de que a ação, que será permanente, iria ter início nesta semana.

Por fim, a Prefeitura esclarece que ninguém está sendo proibido de trabalhar, até porque vivemos um momento difícil com a pandemia, porém, isso deve ser feito com ordenamento e no local correto, no caso o Camelódromo.

## Prefeitura de Araruama inicia vacinação de crianças de 05 a 11 anos contra a Covid-19

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Saúde, iniciou a vacinação das crianças de 05 a 11 anos contra a Covid-19.

A imunização foi dividida por faixa etária.

Na segunda-feira, 17, foram vacinadas as meninas de 11 anos.

A primeira que tomou a dose foi a filha da dona Sandra Conceição. A mãe da menina aproveitou e tomou a segunda dose

dela que faltava. As duas chegaram cedo no Ginásio Darcy Ribeiro.

Outro ponto de imunização é a Subprefeitura de São Vicente, no terceiro distrito. Todas as crianças precisam ir acompanhadas da mãe, pai ou responsável legal.

Quem também fez questão de proteger a filha e a levou para se vacinar foi a prefeita de Araruama, Livia de Chiquinho. Laura Ribeiro, de 11 anos, tomou a dose pela manhã. Nas redes sociais, a modelo

mostrou um registro do momento e incentivou os pais a levarem seus filhos para se imunizarem também.

Vale esclarecer que com a variante Ômicron as autoridades de saúde no Brasil estão em alerta e reforçam para a importância da vacinação de adultos e crianças contra a Covid-19.

A Prefeitura informa que a imunização vai prosseguir conforme o município receber mais doses do Ministério da Saúde.

## Governo divulga mais de 810 vagas de trabalho em todo o estado

A captação de vagas realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou, nesta semana, na oferta de 812 vagas para diversas regiões fluminenses – Metropolitana, Médio Paraíba, Baixadas Litorâneas, Centro-Sul, Norte e Serrana. As vagas são oferecidas por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Na Região Metropolitana são oferecidas 564 oportunidades de trabalho, incluindo 227 vagas destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência. O destaque da região está na oferta de 50 oportunidades para operador de telemarketing e 25 vagas para operador de caixa.

No Centro-Sul Fluminense são oferecidas 20 oportunidades, destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência,

na função de auxiliar de linha de produção.

Para quem mora em Rio das Ostras, na Baixada Litorânea, são oferecidas 10 oportunidades de trabalho, exclusivas para pessoas com deficiência, para a função de assistente administrativo.

No Médio Paraíba estão sendo oferecidas 90 oportunidades para funções como auxiliar de linha de produção, babá, eletricista de instalações de prédio, entre outras.

Quem mora em Teresópolis, na Região Serrana, pode concorrer a uma das 127 vagas disponibilizadas. Entre elas, 17 para auxiliar administrativo, 14 para garçom, além de vagas para ladrilheiro, farmacêutico, padeiro, entre outras.

Em Campos dos Goytacazes, na Região Norte, está sendo

disponibilizada uma oportunidade para técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação.

O Sine realiza uma análise comparativa do perfil profissional de cada candidato cadastrado com o da vaga disponibilizada pela empresa contratante. Por isso, é importante que o cidadão mantenha o seu cadastro atualizado.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sistema Nacional de Emprego levando seus documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/Pasep/NIT/NIS e CPF.

Para consultar o endereço das unidades Sine e os detalhes de todas as vagas oferecidas, acesse o Painel Interativo de Vagas da Setrab, disponível no site [www.rj.gov.br/secretaria/trabalho](http://www.rj.gov.br/secretaria/trabalho).

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 30767/2019

**EDNA DE OLIVEIRA**, CPF nº 697.387.427-49, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 093/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Galpão comercial, situada no seguinte endereço: Lote 11, Quadra 46, Loteamento Parque Novo Horizonte, 6ª Seção, Bairro Paraty, 1º Distrito de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 21084/2021

**PET SHOP BELLA VAREJISTA LTDA**, CNPJ nº 42.106.116/0001-50, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0007/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Atividades veterinárias, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, Nº 90.452, Vila Capri, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Sisu e Prouni abrem inscrições em fevereiro; Fies, em março

O Ministério da Educação (MEC) divulgou o calendário de inscrições para os processos seletivos de ingresso ao ensino superior. Os estudantes que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já podem se organizar para concorrer às vagas.

As inscrições para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) poderão ser feitas do dia 15 ao dia 18 de fevereiro. Já o prazo

de inscrição para o Programa Universidade para Todos (Prouni) será de 22 a 25 de fevereiro. E, no início de março, do dia 8 ao dia 11, poderão se inscrever os candidatos ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que este ano oferta 110.925 vagas.

O número de vagas disponíveis no Sisu e no Prouni será divulgado em breve, assim como os três editais contendo os cro-

nogramas completos e todos os critérios dos processos seletivos de 2022.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas, exclusivamente, pela internet. A classificação é feita com base na nota obtida na edição mais recente do Enem. Pode concorrer às vagas do Fies quem fez qualquer uma das edições do Enem a partir de 2010.